SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131
audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ordem de Serviço nº 11/AUDIN/UFFS/2020

Formalização Da Prestação de Contas/Relatório de Gestão da UFFS – 2019

A presente Ordem de Serviço visa atender solicitação do Conselho Curador da UFFS, conforme Ofício Nº 1/2020 – CONCUR e possui como objetivo:

Emitir manifestação da Auditoria Interna em conformidade com as Decisões Normativas do TCU e orientações disponibilizadas no e-contas para o Relatório de Gestão 2018, observando que em conformidade com instruções do TCU através do sistema e-contas, a peça "Parecer da unidade de auditoria interna" foi excluída das prestações de contas ao TCU no Sistema e-Contas em relação ao exercício de 2019. Assim, não há a obrigatoriedade de envio de Parecer da Auditoria Interna, mas sim, apenas seu RAINT 2019.

A execução do trabalho ocorrerá em junho e julho do corrente ano sob a responsabilidade da auditora-chefe.

Chapecó/SC, 30 de junho de 2020.

Original assinado
Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Mat. Siape 1646105
Auditora-Chefe da Auditoria Interna